



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

Aprova nomes indicados para o Conselho de Curadores

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º do Estatuto da UERJ e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos servidores **Francisco de Assis Gomes Menezes** (Titular) e **Maria Isabel Vetere** (Suplente), indicados para integrar o Conselho de Curadores da UERJ, nos termos do parágrafo primeiro do art. 20 do Estatuto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de março de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR